

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.439.202 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/OUT/2015

NOME ANTONIO CORREIA MACHADO

FILIAÇÃO IBRAHINO MACHADO
LEONARDINA CORREIA MACHADO

NATURALIDADE GUATAMBÚ SC DATA DE NASCIMENTO 10/06/1958

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1997 LV B-7 FL 192
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 015.472.119-03

XAXIM - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.555.838 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/SET/2017

NOME ROSANGELA DA ROSA CARDOSO MACHADO

FILIAÇÃO IBANEZ ROSA CARDOSO
NOELI ROSA CARDOSO

NATURALIDADE CHAPECÓ SC DATA DE NASCIMENTO 23/09/1973

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1997 LV B-7 FL 192
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 019.443.149-54

XAXIM - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR ROSANGELA DA ROSA CARDOSO MACHADO

DATA DE NASCIMENTO 23/09/1973 Nº INSCRIÇÃO 0324 2632 0814 D.V. 048 SEÇÃO 0047

MUNICÍPIO / UF XAXIM/SC DATA DE EMISSÃO 01/08/2019

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ - 82.508.433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: XAXIM

TELEFONE: 0800 643 0195

ATEND.: RUA PEDRO LUNARDI, 1102 - XAXIM

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA		MÊS / FATURAMENTO		VENCIMENTO	
1573850-7		04/2026		09/05/2026	
LC ALIZAÇÃO: 698.672.100.0265.01				DATA APRESENTAÇÃO: 16/04/2026	
ADALBER J. 16/04/2026 1913 1.33.2				CPF/CNPJ	
USUÁRIO: ANTONIO CORREIA MACHADO				015.472.119-03	
ENDEREÇO R. RIO DE JANEIRO, 175/F - CHAGAS				SITUAÇÃO F. FATURAMENTO ENTREGA N.º ANEL	
CEP: 89825-000 MUN: XAXIM				NÚMERO DE REGISTRO	
MOTOR CONSUMO TGS ULTIMOS 6 MESES (m³ / litros)				HIST	
VOLUME MEDIO DOS ULTIMOS 6 MESES (m³ / litros)				DATA DA LEITURA	
VOLUME MEDIO DIÁRIO (m³ / litros)				MÊS/ANO	
UNIDADES POR CATEGORIA				LITROS	
RES	COM	IND	PUB	TOTAL	
001	000	000	000	001	
NÚMERO				SEQUENCIAL	
G59-000928				115.738.502.604	
16/04/2026				04/2026	
17/04/2026				03/2026	
16/02/2026				02/2026	
19/01/2026				01/2026	
16/12/2025				12/2025	
17/11/2025				11/2025	
15/10/2025				10/2025	

TABELA TARIFÁRIA		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS	
RESIDENCIAL		SERVIÇOS	PARO VALOR FATURADO
FAIXA VOLUME R\$/m³	R\$ 46,34	TARIFA FIXA DE DISP. DE INFRAESTRUTURA-ÁGUA	46,34
1 10 3,0000		FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - ÁGUA	18,48
11 25 14,3100			
26 50 19,1400			
51 999999 24,0000			
PARO RESIDENCIAL			
FAIXA VOLUME R\$/m³			

TOTAL TRIBUTÁVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
64,82	1,07 4,93	64,82

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

DECRETO PRESIDENCIAL N.º 5.440/05, PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/17 MS-ANEXO XX E PORTARIA EST. N.º 421/16

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	29	30	30
COR APARENTE	29	30	30
CLORO RESIDUAL	29	30	30
FLUOR	28	28	28

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
COLIFORMES TOTAIS	29	30	30
ESCHERICHIA COLI	29	30	30

3. CONCLUSÃO

EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HABIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME PORTARIA DA CONSOLIDAÇÃO Nº 5/2017, ALTERADO PELAS PORTARIAS GM/MS 888/2021 E 2472/2021.

Outras informações sobre a qualidade da água:

0800 643 0195 <http://www.casan.com.br>

Cedido fiduciariamente para a 3ª Emissão de Debêntures da CASAN

AVISOS

Obedecendo a Lei Federal nº 12007/2009, a CASAN declara que suas faturas vencidas no ano 2025 e anos anteriores estão quitadas. Duvidas ou impressões da declaração: acesse www.casan.com.br.

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO URBANO

Contrato particular de compra e venda de terreno Urbano, que entre si fazem os senhores de um lado como a proprietária e vendedora a senhora:

CLAUDINO BALDUINO, brasileiro, residentes e domiciliados na Cidade de Xaxim SC, Rua Rio de Janeiro, Bairro Chagas N.º 47, portador de CPF N.º 019.437.019-46, e de Cédula de Identidade n.º 3.473.608, e do outro lado como o comprador o senhor:

ANTONIO CORREIA MACHADO e sua esposa ROSANGELA DA ROSA CARDOSO MACHADO, Brasileiros, casados residentes e domiciliados no município de Xaxim SC, portadores de C.P.F. N.º 015.472.119-01, e ela: 015.472.119-03 e de RG 12/R-2.439.202 e ela 3.555.838.

Pelo Presente instrumento particular do contrato o senhor proprietário e vendedor acima mencionado e qualificado, declara que é legítimo possuidor de um lote terreno urbano n.º 06 da quadra 327 no loteamento Chagas aos fundos, sem benfeitorias no município de Xaxim - SC, com área superficial de 552,00 m2. e declaram que nesta data fazem que vendem como de fato feito tem vendido aos senhor comprador uma parte de 22 por 12 metros do referido terreno com entrada de 2,20 por 24 metros, nesta data como de fato feito tem vendido pelo valor total ajustado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos nas seguintes condições:

A)- Pagamento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a vista no dia do presente contrato, servindo o mesmo de recibo.

B) e o restante que seria de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Para 30 dias a partir desta data.

PRIMEIRO: O Senhor vendedor declara que entrega o terreno, livre de qualquer ônus ou embaraços, e qualquer acontecimento desta data para trás são por conta sua.

SEGUNDO: O contrato servira como documento de posse ao Sr. comprador até este tenha em mãos a documentação necessária.

TERCEIRO: O senhor vendedor declara que deixa o terreno como esta de acordo como visto por ambas as partes. Sendo que o terreno vendido é aos fundos, sendo que o restante, a parte da Frente foi vendido ao Sr. Jose Fabrício do Nascimento, ficando este responsável em deixar a entrada de acesso livre para o Sr. ANTONIO. Sendo que pertence ao Senhor JOSE, 9,80 por 24 metros. Sendo que caso vier a ocorrer algum dano na passagem para ir até o terreno comprado aos fundos a responsabilidade será do Sr. comprador aqui designado.

QUARTO: A senhor comprador declara que nesta data o fiz que comprou como de fato feito tem, comprado o terreno, passando a ser de posse sua, a partir desta data em diante, e compromete-se com o porvir a partir desta data, podendo fazer o que bem achar com este a partir de hoje.

QUINTO: A escritura do terreno será feita da área total em nome de Jose F. do Nascimento, sendo que desta escritura será 22 por 12m. mais a entrada de 2,20 por 24 metros, do Sr. Antonio e da Sra. Rosangela.

Assim certos firmam o presente contrato de compra e venda, onde cada qual passam a assinar este em três vias de igual teor para ambos, e elegem o foro local para dirimir qualquer dúvida.

Xaxim SC, 25 de julho de 2008.

+ *Claudino Balduino*
Senhor Vendedor – **CLAUDINO BALDUINO**

Senhor Comprador **ANTONIO CORREIA MACHADO**

Rosângela B. Machado
Senhor Comprador **ROSANGELA DA ROSA CARDOSO MACHADO**

TABELIONATO MELO - João Almir Sagaz Melo - Tabelião
Travessa Independência, 98, Centro, Xaxim/SC CEP: 89.826-000
RECONHECIMENTO 047040
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) ROSANGELA DA ROSA CARDOSO MACHADO
Xaxim, 28 de Julho de 2008
Em test. da verdade.
NOELI CERUTTI VALENTINI - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R\$ 1,70 + selo R\$ 1,30 - Total: R\$ 2,70

